



Gestão 2023/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Sandolandense à Excelentíssima Senadora da República, senhora Maria Auxiliadora Seabra Rezende (Professora Dorinha Seabra)”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sandolândia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido **Título de Cidadã Sandolandense** à Excelentíssima Senadora da República, senhora Maria Auxiliadora Seabra Rezende (Professora Dorinha Seabra).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara, 26 de março de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia- TO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

LENIEL FRANCISCO DA CUNHA

Presidente da Câmara

PROTOCOLO
21.04.24.
[Handwritten signature]